

CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG Nº 001/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – COMUNICAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O pró-reitor de Cultura da UFMG, Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de **1 a 28 de agosto de 2022**, as inscrições de candidatos (as) ao processo de seleção para preenchimento de 1(uma) vaga de bolsa de extensão para a Assessoria de Comunicação da Pró-reitoria de Cultura da UFMG (Procult).

1. Da bolsa

1.1. A bolsa de extensão disponibilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão estão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários e terão vigência de setembro de 2022 a fevereiro de 2023, podendo ser prorrogadas por igual ou menor período.

1.2. A bolsa é oferecida na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: Destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

1.3. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas

2. Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFMG, e ser assistido pela FUMP nos níveis I, II ou III e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

3.2. Atender ao estabelecido abaixo para o perfil da vaga:

3.2.1. **Divulgação online:** 1(um) estudante, a partir do 5º período do curso de Comunicação Social (habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas), com habilidade na criação de conteúdo relevante para redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e YouTube), redação de notícias e releases, desenvoltura para contatos e proatividade. Conhecimento de ferramentas de edição gráfica é um diferencial.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a modalidade PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada **das 8 horas do dia 1 de agosto de 2022 até às 23:59 horas do dia 28 de agosto de 2022**, mediante envio para o e-mail **comunicacao@dac.ufmg.br**, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2022/1);
- Comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III emitido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas;
- Portfólio (se houver).

5.3. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.

6. Da seleção

6.1. A seleção constará de análise de currículo, prova de habilidades e entrevista.

6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo serão convocados por e-mail para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas no dia 29 de agosto de 2022.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até as 17h do dia 30 de agosto de 2022, no site www.ufmg.br/cultura.

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.

8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no dia 1º de setembro de 2022, presencialmente na sede da Procult, situada no 4º andar do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2022.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da Procult – Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outro órgão vinculado a Pró-reitoria, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2022.



Fernando Antonio Mencarelli
Pró-reitor de Cultura da UFMG